PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto n° 9856/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - É considerado ponto facultativo nas repartições da Municipalidade, na sexta-feira, dia 16 de junho do corrente ano.

Art. 2° - Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portaria

Torna insubsistente a Portaria n° 589/2006, publicada em 01/06/2006 (Port. n° 630/2006).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 180/327/2006 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Nilcrei Lima Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 224281-6, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo 20/2153/2006 (Portaria n° 063/2006).

Despacho do Secretário

90/0401/2006 - Convite n° 049/2006

Adjudico o serviço a firma: Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda – ME., no valor total R\$ 24.800,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 002/2006

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público para o conhecimento interessados, dos que Comissão а Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4° andar – Centro – Niterói, RJ., realizará a licitação supracitada, do tipo "maior oferta", no dia 12 (doze) de julho de 2006, às 10h, para concessão onerosa de uso, do imóvel situado na Avenida Presidente Roosevelt nº 02, Bairro de São Francisco - Niterói, com base na Lei nº 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo nº 10/656/2006. O Edital, contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima, na Divisão de Compras, portanto o carimbo de CNPJ, até 24 horas da apresentação das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Tributos

Despacho do Subsecretário

30/10871 e 10873/06 – L'Enfant Serviços Médicos Ltda.-Deferido prazo para recurso.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/23300/05 – Intimação 3435 – Iracy Macedo Machado e Outras – Recusou-se a receber.

EDITAL DE EMBARGO N° 001/2006

Processo 30/17660/04

Tendo em vista o que dispõe o Art. 118 c/c 151, inciso I da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por:

Zélia Müller Pinheiro (Cantinho Verde) com endereço na Rua 12, quadra 24, lote 07, n° 305, Soter, Itaipu, Niterói, RJ. relativa à Poluição Sonora – constatada pelo relatório técnico ref. ao processo n° 250/305/2004, de 27/5/2004, anexado ao processo n° 30/17660/2004.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no art. 152 § 2° da Lei 140/78.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e/ou autuações:

Elizabeth Souza M.Rosa - Avenida Ad. Darcy Felipe Cury, qd.15, loja 01 - S.Grande - Int. 39475/06; Fátima Bragança de Souza Motta - Avenida Ewerton Xavier, qd.01, lt. 03, Serra Grande - Int. 39477/06; Dracan Construção Ltda -Rua Dr. Cassio Rothier do Amaral, qd. 46, lotes 7 A e 76, Maravista - Ints. 39478 e 39479/06; Álvaro A. Bastos Carvalho - Rua "A", It. 15, qd. 2, Village Pendotiba - Int. 39480/06; Proprietário - Est. Francisco da Cruz Nunes nº 8725, esquina da rua 02 (Rua do Acadêmico) - Int. 39630/06; Eliana Giancoli Malheiros - Rua José Eduardo Prado Kelly n° 121, Santo Antonio - Int. 38590/06; Alex da Silva Martins - Rua Nelson Gonçalves nº 21, Itaipu - Int. 38591/06; Francisco Pereira Xavier - Rua da Conceição nº 136 - Int. 9508/06; O Responsável - Rua Aurelino Leal nº 14 Int. 9509/06; O Responsável – Rua Marquês do Paraná n° 168 - Int. 9510/06; O Responsável - Rua Maricá s/n°, Pé Pequeno, Santa Rosa - Int. 39964/06; O Responsável - Rua Maricá s/n°, Pé Pequeno - Int. 39991/06; O Responsável -Rua Maricá s/n°, Pé Pequeno - Int. 39992/06; O Responsável – Rua Maricá s/n°, Pé Pequeno – Int. 39993/06; O Responsável – Rua Maricá s/n°, Pé Pequeno – Int. 39994/06; Haroldo C. Ramos - Rua 62, It. 35, qd. 106 - Int. 32905/06; Luiz Fernando G. Pires – Av. Irene Lopes Sodré n° 4077 - Int. 32907/06; Lupercia Vieira - Rua 21, It.36, qd. 31 -Int. 32909/06; Danieli da Costa - Av. Quintino Bocaiuva nº 503, São Francisco - A.I. 23154/06; Lucinda Soares de Andrade - Est. Francisco da Cruz Nunes, It. 23, qd. 494, s/n° - Int. 23155/06; Imóvel - Imobiliária Ltda - Est. Caetano Monteiro n° 875 - A.I. 23523/06; Carlinda Coelho Loureiro -Est. Miracema n° 71, lt. 20 - A.I. 23103/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Ato do Secretário

Portaria

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, informa que foi emitida instrução Técnica (IT n° 36/2006), através do processo n° 250/0344/2006, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para a

construção de um túnel sob o Morro da Viração no Município de Niterói, para efetuar a ligação direta entre os bairros da Charitas e Cafubá a ser executado sob a responsabilidade da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. (Portaria n° 003/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Tomada de Preços nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Processo:200/4868/2005/TP 10/2006; Objeto: Aquisição de Mobiliário Médico Hospitalar; Tipo: Menor Preço; Data: 29/06/2006; Hora: 10:00h; Valor: R\$ 16.309,67 (dezesseis mil, trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos); Local: Auditório - Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar-Centro- Niterói RJ.; Informações –Edital: Rua Visconde de Sepetiba, 987/8° andar – Centro - Niterói; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Ratifico, com fulcro no art. 24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100 mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Luiz Antonio Restum Desmarais. A compra do medicamento será com a Barenboim e Cia, pelo valor de R\$11.578,84 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo a aquisição embasada no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s. 60/313; 317; 323; 325; 327; 328/2006 Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo 210/2529/2006 – Santos e Land Comercial Ltda. - Impugnação de Edital – Julgada Indeferida

Termo Aditivo

Partes: Fundação Municipal de Educação e Kurt Helmut Silveira Pereira Objeto: O presente Termo Aditivo nº 039/2006 tem por objeto a prorrogação do Contrato 065/2005, de prestação de serviço temporário de Coordenador de Unidade dos Telecentros — Educação e Inclusão Digital do município de Niterói; Vigência: A vigência prevista do presente Termo será até 14/11/2006, a contar da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 — Salário Educação; Empenho nº 00971/2006-5, datado em 15/05/2006; Processo nº 210/3230/2005; Fundamento Legal: art. 2º, da Lei Municipal nº 1056/92; Data da Assinatura: 05/06/2006

Termo Aditivo

Partes: Fundação Municipal de Educação e Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo; **Objeto:** O presente Termo Aditivo nº 015/2006 tem por objeto a prorrogação do Contrato 064/2005, de prestação de serviço temporário de Assistente de Pólo dos Telecentros – Educação e Inclusão Digital no município de Niteroi; **Vigência:** A vigência prevista do

presente Termo será até 14/11/2006, a contar da data de sua assinatura; **Valor Total: R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), por conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 – Salário Educação; Empenho nº 00967/2006-8, datado em 15/05/2006; **Processo** nº 210/3230/2005; **Fundamento Legal**: art. 2°, da Lei Municipal nº 1056/92; **Data da Assinatura**: 01/06/2006

Termo Aditivo

Partes: Fundação Municipal de Educação e Maria das Graças Oliveira; **Objeto:** O presente Termo Aditivo nº 041/2006 tem por objeto a prorrogação do Contrato 063/2005, de prestação de serviço temporário de Coordenador de Unidade dos Telecentros – Educação e Inclusão Digital do município de Niterói; Vigência: A vigência prevista do presente Termo será até 14/11/2006, a contar da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil do Programa de reais), por conta Trabalho 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 - Salário Educação; Empenho nº 00979/2006-6, datado em 15/05/2006; Processo nº 210/3230/2005; Fundamento Legal: art. 2°, da Lei Municipal nº 1056/92; Data da **Assinatura**: 01/06/2006

Termo Aditivo

Partes: Fundação Municipal de Educação e Alice Uchôam Maciel Pinaud; Objeto: O presente Termo Aditivo nº tem por objeto a prorrogação do Contrato de prestação de serviço temporário de Coordenador de Unidade dos Telecentros - Educação e Inclusão Digital do município de Niterói; Vigência: A vigência prevista do presente Termo será até 14/11/2006, a contar da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Trabalho nº por conta do Programa de 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 - Salário Educação; Empenho nº 00985/2006-6, datado em 15/05/2006; Processo nº 210/3230/2005; Fundamento Legal: art. 2°, da Lei Municipal nº 1056/92; Data da **Assinatura**: 05/06/2006

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

TP Nº 008/06 – Ordem de Início a partir de 01/06/06, à Firma Piraí Dragagens e Construção Ltda, com Término previsto para 28/09/06. Proc.nº. 8557/05-fr.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.